



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.27 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 79668** datado de **2024.09.02**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.08.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 212,60 euros, referente à utilização do Teatro Municipal de Ourém, conforme pedido efetuado pela Associação Abraçar São Tomé e Príncipe, considerando a importância do evento, particularmente o objetivo solidário a que se propõe, designadamente o apoio à construção de um aviário em São Tomé e Príncipe que visa colmatar deficiências alimentares da comunidade educativa. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 72.596/2024, da **Associação Abraçar São Tomé e Príncipe**, com sede na Rua Eng. José Frederico Ulrich, n.º 28, da Freguesia de Linda-a-Velha, do Concelho de Oeiras, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à utilização do Teatro Municipal de Ourém, no âmbito da realização da Gala Solidária “Abraçar São Tomé e Príncipe”, no dia 29 de setembro de 2024. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, que ascende a 212,60€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,